

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PROJETO DE LEI Nº 54 DE 03 DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2021, no valor de **R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.1.203.000	Aquisição de Máquina Agrícola - MAPA		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000	41.200,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	913	152.800,00
TOTAL GERAL			194.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotação Orçamentária

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (239)	000	41.200,00
TOTAL			41.200,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
2.4.1.8.10.9.1.07.00.00.00.00	Rec. Convênio Máquina Agrícola - MAPA (315)	913	152.800,00
TOTAL			152.800,00
TOTAL			194.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro, 03 de dezembro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
PREFEITO DE MARMELEIRO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

MENSAGEM Nº 062

Senhores Vereadores (as),

Encaminhamos a esta Casa de Leis Projetos de Lei para inclusão de ação de governo no PPA e LDO e abertura de crédito adicional especial na LOA para o exercício financeiro de 2021 no valor total de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) no Departamento da Agricultura e Abastecimento referente à aquisição de Máquina Agrícola – Plantadora Pantográfica (semeadeira de verão sete linhas), destinada para a Associação da Comunidade de Novo São João conforme Convênio nº 918874/2021 como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

A aprovação da proposta na Plataforma + Brasil referente a este convênio ocorreu no dia 19/11/2021 e sua formalização em 03/12/2021. A cláusula nona, subcláusula segunda do termo de convênio, estabelece o prazo de 60 dias para início do procedimento licitatório, caso contrário o Município poderá perder o recurso. Por isso é necessária a aprovação dos projetos acima mencionados considerando que o processo de licitação deverá iniciar ainda neste exercício, uma vez que a Câmara de Vereadores estará em recesso no início do exercício de 2022 não sendo possível a aprovação em tempo hábil para início do processo licitatório.

Diante do exposto, justifico a necessidade da aprovação dos projetos acima mencionados, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marmeleiro, 03 de dezembro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro



Câmara Municipal de Marmeleiro - Marmeleiro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000242

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/12/06000242

Número / Ano	000242/2021
Data / Horário	06/12/2021 - 08:59:07
Ementa	Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
Autor	Paulo Jair Pilati - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária (Poder Executivo)
Número Páginas	1
Número da Matéria	54
Emitido por	Fera